



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
25 ABR 2000
BG nº 078

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

26 ABR 2000 – QUARTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MAROJA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	10º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM FIGUEIREDO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	MAJ QOPM RENIVALDO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	MAJ QOPM PORTO	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM ROSILENE	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM MÁRCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP HUMBERTO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP QUADRA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	CB QPMP MELO	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	2º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Motorista do Superior de Dia à PM	3º SGT QPMP ARAÚJO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP CÉLIA	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 1º T	SD QPMP ELIZÂNGELA / GLEIDE	CCS/QCG
Recepcionista de Dia ao QCG – 2º T	SD QPMP JANE	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	SD QPMP KLEBER	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	2º SGT QPMP HAROLDO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP ELTON	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARINHO	CSM

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•APRESENTAÇÕES

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 18 ABR 2000.

TEN CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COELHO BEZERRA, do QCG, por ter vindo a esta capital, realizar Pesquisa Monográfica e ter que retornar no dia 22 ABR 2000, para a cidade de Fortaleza/CE, onde se encontra frequentando o CSP.

•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, do QCG, 04 (quatro) dias de LTSP, a contar do dia 17 ABR 2000, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao CAP QOPM RG 11903 MAURO ROBERTO SANTOS DA SILVA, do QCG, 06 (seis) dias de LTSP, a contar do dia 19 ABR 2000, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•APRESENTAÇÕES

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 04 FEV 2000.

3º SGT QPMP RG 19292 PAULO SÉRGIO DA SILVA COELHO, da CCS/QCG, por ter que seguir para o município de Salinópolis, a serviço da PMPA.

DIA 18 ABR 2000.

2º SGT QPMP RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS, SD QPMP FEM RG 10830 BENEDITA CIDADINIA GAMA OLIVEIRA e RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, todos da CCS/QCG, por terem regressado dos municípios de Paragominas, Salinópolis e Capanema, onde se encontravam a serviço da PMPA.

CB QPMP RG 15813 EDVALDO LUIZ SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter retornado do município de Salinópolis, no dia 16.04.2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, Comandante do BPGDA, informou a este Comando, que o SD QPMP RG 22730 GERALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA, da 1ª ESFORP, encontra-se recolhido no Centro de Recuperação Policial Militar (CRPM), após ter sido submetido a tratamento de saúde no HPM. (Of. nº 393/2000-BPGDA)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1720 DE 17 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que JOSÉ MARIA TENÓRIO DA SILVA, solicita através do Proc. nº 1999/32547, revisão de sua reforma e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do SD PM REF. RG 6230 JOSÉ MARIA TENÓRIO DA SILVA, MF 3396487-019, do Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado “Ex-Offício”, na mesma graduação, pela Port. Nº 0017 de 07.04.81-SEIJA, sob acórdão nº 11.737 de 02.06.81-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 17 de agosto de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.940 de 30.11.99.

* Transcrito do DOE nº 29.194 de 17 de abril de 2000.

PORTARIA Nº 1556 DE 14 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que MÁRIO MATOS COUTINHO, solicita através do Proc. nº 1999/28594-SEAD, revisão de sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do 2º TEN BM REF. RG 1308643 MÁRIO MATOS COUTINHO, MF 5267650-010, do Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado “Ex-Offício”, no mesmo posto, pela Port. Nº 2695 de 10.07.97-SEAD, sob acórdão nº 25.179 de 21.08.97-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 14 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.926 de 25.11.99.

* Transcrito do D.O.E., nº 29.194 de 17 de abril de 2000.

PORTARIA Nº 1645 DE 28 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “Ex-Offício”, na mesma graduação, de acordo com os Art. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “c” da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “c” e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “f” do Decreto nº 4490/86, Art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, Art. 1º do Decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o CB QPMP RG 10076 ANTÔNIO ERMÍNIO DE LIMA, MF 3406016-010, do 4º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 28 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.882 de 18.11.99.

* Transcrito do D.O.E., nº 29.194 de 17 de abril de 2000.

PORTARIA Nº 1644 DE 28 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “Ex-Offício”, na mesma graduação, de acordo com os Art. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, Art. 61 da Lei nº 5251/85, combinado com o Art. 96 da Lei nº 4491/73, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º SGT BM RG 188623 LUIZ ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, MF 3384624-017, do 2º GI do CBMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 28 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.850 de 11.11.99.

* Transcrito do D.O.E., nº 29.194 de 17 de abril de 2000.

PORTARIA Nº 1650 DE 28 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “Ex-Offício”, na mesma graduação, de acordo com os Art. 106, inciso II, 108, inciso III da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-item 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “d” e 2º, inciso do Decreto nº 2940/83, Art. 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do decreto nº 1461/81, Art. 1º do Decreto nº 2696/83, o SD QPMP RG 24119 PAULO SÉRGIO GRANDE SOARES, MF 5699436-012, da 15ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 28 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.937 de 30.11.99.

* Transcrito do D.O.E., nº 29.194 de 17 de abril de 2000.

PORTARIA Nº 1721 DE 18 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “Ex-Offício”, na mesma graduação, de acordo com os Art. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, Art. 48, inciso II da Constituição Estadual, Art. 1º, inciso IV, alínea “d” do Decreto nº 2940/83, Art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 5231/85, o SD BM RG 02007383 SÍLVIO JÚNIOR DE AGUIAR SOUSA, MF 5430526-012, do 1º GI do CBMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 18 de agosto de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.043 de 25.01.2000.

* Transcrito do D.O.E., nº 29.194 de 17 de abril de 2000.

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 035 DE 25 DE ABRIL DE 2000 – DAL.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelos MAJ QOPM RG 12685 AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES, 1º TEN QOPM RG 18363 OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA e 2º TEN QOAPM RG 8069 JESSÉ MONTEIRO DE SOUZA, para em comissão, sob a Presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame da viatura, adquirida para a PMPA, através de doação da SEGUP/PA, conforme termo de Doação de Bens Móveis em anexo a presente Portaria, de acordo com o Art. 66 do Decreto nº 98.820 de 12 JAN 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 071/2000 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - REFORMAR de acordo com o Art. 106, Item I da Lei 5.251 de 31 JUL 85 os Policiais Militares, pertencentes à Pagadoria dos Inativos, abaixo relacionados, por terem completado a idade limite de permanência na Reserva Remunerada (sessenta e quatro (64) anos para Oficiais Superiores, sessenta (60) anos para Oficiais Intermediários e Subalternos e cinquenta e oito (58) anos para praças).

SUBTEN PM JAIME NEVES CAMPOS, JOÃO BATISTA BEZERRA DA SILVA, JOÃO BASTISTA MORAES, JOÃO FERREIRA PAIVA, JOAQUIM AIRTON R. DOS SANTOS, JORGE BORGES, JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO, JOSÉ FURTADO FAVACHO, JOSÉ MENESES, JOSÉ MENESES MARIGLIANE, JOSÉ NEPOMUCENO SOBRINHO, JOSÉ PAULO DA S. LOPES, JOSÉ VITAL DA SILVA OLIVEIRA, LAURO BENTES DA SILVA, LAZARO DE MELO LIMA, LINO DOS SANTOS PEREIRA, LOURENÇO MODESTO DIAS, LOURIVAL DA SILVA TEIXEIRA, LUCIVAL ALVES DO NASCIMENTO, LUIZ MARIA DA SILVA, LUIZ NONATO DE OLIVEIRA CASTRO, MANOEL DOS SANTOS NEVES FILHO, MOEL FERREIRA DE MORAES II, MANOEL FERREIRA FILHO, MANOEL ALVES FILHO, MANOEL GREGORIO DE JESUS, MANOEL MAREIA DA CONCEIÇÃO, MAURICIO MOURA DOS SANTOS, NESTOR CORREA FRAZÃO, ORLANDO SOUZA MARTINS, OTACILIO GARCIA MONTEIRO COSTA, OTHANIEL LINO DA SILVA, RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO, RAIMUNDO DOS SANTOS II, RAIMUNDO EXPEDITO AZEVEDO LOBATO, RAIMUNDO FERREIRA DE VILHENA, RAIMUNDO JURACI DA SILVA, RAIMUNDO LIMA DIAS, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, RAIMUNDO PAULO CARDOSO, RAIMUNDO PEREIRA DE AVIZ, RAIMUNDO SUNIEL DE ANDRADE, SAMUEL LEOCÁDIO BRITO, SANDOVAL GABRIEL DOS SANTOS, SEBASTIÃO PEREIRA VIANA, THEODORICO RODRIGUES CARDOSO, WILSON FERNANDES GONÇALVES, 1º SGT PM JOÃO BATISTA BASTOS DA COSTA, JOSÉ DE SOUZA MELO, LUIZ PEREIRA MELO, MANOEL DE JESUS ALVES, MANOEL SANTANA DUARTE, MANOEL VITORIANO DA SILVA, MATEUS ALCÂNTARA SANTANA, MAURICIO BARBOSA DA SILVA, RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA, RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO SOARES VIANA, ROSILDO CAMPOS DOS SANTOS, RUBENS MAMEDE DA PAIXÃO, SANDOVAL DA SILVA, VALDEMAR MESQUITA VALE, WANDERLEY SALES LOBATO, 2º SGT PM JOÃO BOSCO DE LIMA GAMA, JOÃO SILVA DAS NEVES, JORGE RAMOS VIEIRA, JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA, JOSÉ GOMES DE LIMA, JOSÉ MARIA MATOS, JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO, LEONARDO CONCEIÇÃO DA SILVA, LOURIVAL

SOUZA DOS SANTOS, MANOEL NEGRÃO DA SILVA, MARÇAL LÚCIO PIRES, MIGUEL CONCEIÇÃO DAS NEVES, MIGUEL RAMOS BRASIL, OSVALDO FORTUNATO TAVARES, OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA, PAULO NASCIMENTO, RAIMUNDO ALVES VILA NOVA, RAIMUNDO NONATO MESQUITA, RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA, SÉRGIO REIS, TOMÉ SANCHES, WILSON SILVA TEIXEIRA, 3º SGT PM JOÃO CÍCERO DOS SANTOS, JOÃO DE DEUS ALVES, JOÃO DE DEUS HUNGRIA, JOÃO RODRIGUES CORDOVIL, JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO, JOSÉ SEGUNDO DE ALBUQUERQUE, JUAREZ DOS SANTOS VALE, JUVENAL MACIEL DE FREITAS, LEONOTO JORGE RAMOS, MALSAR PINHEIRO RIBEIRO, MANOEL BENJAMIM DE CARVALHO, MANOEL ESCÓRCIO LIMA, MANOEL MODESTO PINHEIRO, MANOEL NUNES DE OLIVEIRA, NEWTON MODESTO DOMINGOS, ODEMAR DE MATOS MARTINS, OSVALDO VIEIRA CANAVARRO, PACÍFICO MONTEIRO, PAULO AUGUSTO CORTEZIA, PEDRO PEREIRA DE MORAES, PEDRO SILVA DOS SANTOS, PIERRE DA SILVA FERNANDES, RAIMUNDO ANDRADE, RAIMUNDO AURINO VARELA DAVID, RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO ALFAIA, RAIMUNDO PINHEIRO CAVALCANTI, RAIMUNDO PINTO CARRERA, RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, REINALDO FERREIRA FERNANDES, SERGIO FERREIRA BARATA, SILVESTRE COUTINHO DOS SANTOS, WALDEMAR DA SILVA OLIVEIRA, ZACARIAS DOS SANTOS MONTEIRO, CB PM JAIME BATISTA, JOÃO AMBROSIO DO NASCIMENTO, JOÃO BATISTA LEAL, JOÃO DA SILVA COSTA, JOÃO FERREIRA, JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ FERREIRA DINIZ, JOSÉ LUIZ DA ROCHA, JOSÉ PINHEIRO DA FONSECA, JOVELINO TORRES DA COSTA, LUIS GONZAGA DA SILVA, LUIZ LOPES DA SILVA, MANOEL BALBINO F. DA COSTA, MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA, MANOEL MARIANO LOBO, MANOEL MESSIAS DA SILVA, MANOEL SOUZA DA SILVA, MIGUEL A. DOS SANTOS NASCIMENTO, MILTON FÉRIAS, NELSON DA COSTA GUIMARÃES, ORLANDO FEITOSA NUAIED, OTAVIANO MOREIRA DE SOUZA, PEDRO DA CONCEIÇÃO, RAIMUNDO DA CRUZ MARTINS, RAIMUNDO DOS SANTOS, RAIMUNDO GOMES MATOS, RAIMUNDO LEOPOLDO DOS SANTOS, ROMÁRIO DE ALMEIDA LOPES, SALATIEL DE LIMA PINHEIRO, SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA, VIVALDO LIRA DA SILVA, WALDEMAR NASCIMENTO DA SILVA, SD PM JOÃO VASCONCELOS, JOAQUIM BATISTA FILHO, JOSÉ DOS SANTOS BRAGA, JOSÉ FIGUEIRAS DE CARVALHO, JOSÉ GOMES DA SILVA II, MANOEL DA COSTA LUZ, MARCIANO BARBOSA FERREIRA, OSCAR DA SILVA QUEIROZ, OSVALDO EVANGELISTA SOARES, RAIMUNDO DE SOUZA SEGUNDO, RAIMUNDO NUNES DA SILVA, RUI DA COSTA BARROS, SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA E SINVAL LOBATO NEGREIROS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 018/2000 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - REFORMAR de acordo com o Art. 106, Item I da Lei nº 5.251 de 31 JUL 85, os Policiais Militares pertencentes a Pagadoria dos Inativos, abaixo relacionados, por terem completado a idade limite de permanência na Reserva Remunerada (sessenta e quatro (64)

anos para Oficiais Superiores, sessenta (60) anos para Oficiais Intermediários e Subalternos e cinquenta e oito (58) anos para praças).

CEL PM JAIME MAIA, RAIMUNDO AUGUSTO PAIXÃO, SIMEÃO SILVA, ZENO MONTEIRO CAMPOS, TEN CEL PM SEVERINO BARBOSA DA SILVA, CAP PM JOSÉ DE MOURA VEIGA, WALDEMAR CASTRO DE LIMA, 1º TEN PM ORLANDO AMORAS DA SILVA, 2º TEN PM MANOEL ALVES DA SILVA e RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 004/2000.

PARTE CONTRATADA: MULTINORTE COMECIAL LTDA. – CNPJ – 83931063/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios a PMPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 002 / 2000.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 11 ABR 2000 a 10 JAN 2001.

VALOR DO CONTRATO: 7.359,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2252, 2253, 2256, 2258; 0088, 2288; 128.0092.2313; 10.302.0092.2314-349030.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 ABR 2000.

ORDENADOR DE DESPESA: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263 – COMANDANTE GERAL DA PMPA

FORO: Comarca de Belém.

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 003/2000.

PARTE CONTRATADA: INCRAL IND. COM. E REP. ARAUCÁRIA LTDA. – CNPJ / MF – 01.615.399/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios a PMPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 002 / 2000.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 11 ABR 2000 a 10 JAN 2001.

VALOR DO CONTRATO: 58.764,00 (Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2252, 2253, 2256, 2258; 0088, 2288; 128.0092.2313; 10.302.0092.2314-349030.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 ABR 2000.

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263 – COMANDANTE GERAL DA PMPA

FORO: Comarca de Belém.

Belém(Pa), 17 de Abril de 2000.

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS – TEN CEL QOPM

Presidente da CPL

Visto:

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – CEL QOPM.
Comandante Geral da PMPA
Transcrito do DOE nº 29.196 de 19 ABR 2000.

**•DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora do concurso público ao Curso de Formação de Oficiais PM – CFO / 2000, CONVOCA, os candidatos habilitados na 1ª Etapa, na ordem decrescente de pontuação no Exame Intelectual abaixo relacionados, a se apresentarem no dia 19 de abril de 2000, às 08:00h, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Diretoria de Ensino e Instrução, a fim de serem submetidos aos Exames Complementares e Eliminatórios constantes da 2ª Etapa, conforme estabelecido nas Cláusulas do edital do referido concurso; Fernando Rogério Lima Farah, José do Carmo Pereira Neto, Paul Shaft da Costa Lopes, Manoel Moura de Santana Neto, Ronnie Patrick Rodrigues Teixeira e Diógenes Aurélio da Conceição Couto.

O não comparecimento implicará na ELIMINAÇÃO do candidato, conforme preceitua o Edital.

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – TEN CEL QOPM
Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do CFO PM /2000

Visto;

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
Transcrito do DOE nº 29.196 de 19 ABR 2000.

**•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO
OFÍCIO Nº 001 DE 13 DE ABRIL DE 2000 – CD.**

Senhor Comandante,

Informo a V. Ex^a., que este Oficial, tomou conhecimento, no dia 13 de abril do corrente ano, por meio do BG nº 068 de 07 ABR 2000 – AJG, da Portaria nº 020/2000 – AJG, nomeando este signatário, para presidir um Conselho de Disciplina em que é acusado o SD QPMP RG 28561 CLÉXISTON DOS SANTOS CAMPOS, do 4º BPM, no que informo a V. Ex^a. que o referido Conselho de Disciplina funcionará no Quartel do 4º BPM.

CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO – CAP QOPM RG 12366
Presidente do Conselho de Disciplina

OFÍCIO Nº 341 DE 03 DE ABRIL DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente, para solicitar-lhe o especial obséquio de fazer comparecer o SD QPMP MÁRCIO MONTEIRO DE SOUZA, do BPGDA, a fim de participar da audiência do dia 21 de setembro de 2000, às 11:30h, nesta 3ª

Vara da Família, Órfãos e Sucessões, nesta comarca de Macapá, no Fórum Desembargador Leal de Mira, sito Av. Fab, nº 1737 – Centro.

Sendo o que me oferece o momento, encerro o presente para reiterar-lhe nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Juiz de Direito da 3ª Vara de família, Órfãos e Sucessões

Comarca de Macapá

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do BPGDA e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 108 DE 17 DE ABRIL DE 2000 – PJ.

Senhor Comandante,

Cumprimentado-o, sirvo-me do presente para solicitar os bons ofícios de V. Exª. no sentido de fazer apresentar no próximo dia 25 ABR 2000, às 09:00h, no gabinete da signatária, sito à Praça República do Líbano nº 332, bairro da Cidade Velha, nesta Capital, o SUBTEN PM R/R ONDINO DIAS CUSTÓDIO.

Por oportuno, informo a V. Exª. que o motivo da apresentação se refere a assunto relacionado aos filhos do referido militar.

Certo do atendimento ao solicitado supra, uso da oportunidade para apresentar-lhe minhas.

Cordiais Saudações.

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

6ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 0144 DE 31 DE MARÇO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Por este Juízo tramita a AÇÃO DE ALIMENTOS requerida pelas menores WANESSA PAIXÃO NUNES e LUCIANA PAIXÃO NUNES contra o CB QPMP RG 12511 RAIMUNDO DE MORAES NUNES, da 14ª CIPM, e em acordo firmado entre as partes e homologado por este Juízo, ficou arbitrada a pensão alimentícia dos menores em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), valor esse que deverá ser descontado em folha de pagamento e depositada na Conta nº 8.121-3 – Banco do Estado do Pará – Agência de Maracanã.

Na oportunidade apresento a V. Exª., protestos de consideração e apreço.

Dr.ª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO

Juíza de Direito

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 14ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 117 DE 05 DE ABRIL DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Tramita por este Douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da capital os autos da Ação de Alimentos (Processo nº 2000.103.442), que EDUARDO VEIGA FARIAS, representado por

sua genitora MARIA GORETH MATOS DA VEIGA, move contra o SD QPMP RG 13891 EUGÊNIO CARLOS MORAES FARIAS, do 1º BPM.

A fim de garantir os alimentos arbitrados provisoriamente em despacho exarado em 22.02.2000, por este Juízo, solicito a V. Exª. que mande proceder desconto mensal, a partir desta data, de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos e vantagens, excluídos apenas os descontos obrigatórios, percebidos pelo SD QPMP RG 13891 EUGÊNIO CARLOS MORAES FARIAS, do 1º BPM, e entregue diretamente a Srª Maria Goreth Matos da Veiga; bem como informações sobre o ganho do alimentante que deverão ser encaminhados a este Juízo até a data da audiência designada para o dia 16.10.2000, sobre as penas previstas no art. 22 da Lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

Dr.ª HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES

Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 055 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, que determine ao setor competente dessa Polícia Militar, que proceda ao desconto de 30% (trinta por cento), a título de pensão alimentícia, do vencimento bruto, excluindo-se os descontos compulsórios do requerido SD QPMP RG 22485 MOISÉS RODRIGUES DIAS, da 3ª CIPM, e incluindo-se o salário família, que deverá ser descontado em folha de pagamento ou contracheque, devendo os valores serem entregues a Senhora RENATA CORREA, mediante recibo, a partir do mês de março do corrente ano.

Atenciosamente,

Dr.ª KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 078 DE 14 DE ABRIL DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Conforme determinação da Exmª Srª 3ª Pretora Criminal da Capital, e através de requerimento do 12º Promotor de Justiça, solicito de V. Exª, as necessárias providências no sentido de encaminhar a vítima 1º SGT QPMP RG 9346 CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCÂNTARA, da CCS/QCG, ao IML Renato Chaves, para que seja procedido o Exame Complementar, no mesmo (I.P nº 148/99-SU/S. BRÁS. Indiciado Roberto Zeferino de Araújo, Art. 303 do C.T.B).

Atenciosamente,

Dr.ª ELIANA PACHECO CORTES

3ª Pretora Criminal da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 001 DE 25 DE ABRIL DE 2000 – CE

Designado pelo Comando da Corporação para presidir um Conselho Especial para promoção por bravura das ações praticadas pelo SD QPMP RG 25552 GERSON LUIZ ARACATI VELOSO, conforme Portaria nº 002/2000-AJG, comunico a V. Ex^a. que o referido Conselho funcionará no Quartel do Comando Geral desta PMPA, nas dependências da Diretoria de Apoio Logístico.

ALDECINEIDE CRUZ E SILVA – MAJ QOPM RG 7797
Presidente

OFÍCIO Nº 002 DE 18 DE ABRIL DE 2000 – CD

Em virtude da nomeação deste signatário para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o ASP OF QOPM RG 26324 ÉRICLES ARAÚJO SILVA AZEVEDO, do RPMONT, solicito, fulcrado no Art. 6º do Decreto Lei nº 2562/82, autorização de V. Ex^a. para que o referido Conselho funcione na sala do Adjunto à 1ª Seção do EMG.

WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES – MAJ QOPM RG 12380
Presidente do Conselho

DESPACHO: Autorizo.

OFÍCIO Nº 003 DE 19 DE ABRIL DE 2000 – CD

Conforme Portaria nº 017/2000-AJG, nomeando este signatário para presidir um Conselho de Disciplina a que deve ser submetido o ASP OF QOPM RG 26324 ÉRICLES ARAÚJO SILVA AZEVEDO, do RPMONT, informo que o referido Conselho teve seus trabalhos iniciados no dia 19 de abril do ano em curso, às 12:00h, no quartel do Comando Geral, na sala do Adjunto à 1ª Seção do EMG.

WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES – MAJ QOPM RG 12380
Presidente do Conselho

•TERMO DE ACORDO / TRANSCRIÇÃO

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2000, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Prédio onde funciona a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, à Rua Manoel Barata nº 1181, Icoaraci, perante o Dr. RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS, defensor Público, compareceram, como partes o SD QPMP RG 24184 MAURO SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, da 4ª CIPM e ALESSANDRA ANDRÉA MAZZINI BARRETO, e firmaram por suas livres vontades, o acordo seguinte:

- 1 – Que os acordantes possuem o seguinte filho: MATEUS YURI MAZZINI PEREIRA.
- 2 - Que o filho do casal ficará na posse e guarda da mãe, tendo a outra parte acordante, o direito de visita em período de quando bem lhe aprouver.
- 3 – Que o primeiro acordante pensionará seu filho menor com R\$ 50,00 (cinquenta reais), por mês.
- 4 – Que a referida pensão será paga à segunda acordante a partir da data de 05 MAR 2000, mensalmente, até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencido e reajustada de acordo com o índice de acordo com as necessidades do alimentando.
- 5 – Que a importância correspondente à pensão ora acordada será paga diretamente à segunda acordante.

E para constar, foi assinado pelos interessados, com o testemunho do defensor público mencionado.

MAURO SÉRGIO SANTOS PEREIRA
1º Acordante
ALESSANDRA ANDRÉA M. BARRETO
2ª Acordante
RAIMUNDO D. NUNES DOS SANTOS
OAB/PA 2134 – Defensor Público

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 4ª CIPM e providencie a respeito.

•MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

PROC. Nº 2000100695-5 – MANDADO DE SEGURANÇA.

A Dr.ª MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, Privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém/PA.

Manda ao Sr. Oficial de Justiça a quem for este distribuído, que em seu cumprimento, de acordo com a seguinte decisão “Reservo-me para apreciar o pedido liminar, após as informações que deverão ser prestadas pela autoridade impetrada, a qual deverá ser notificada para prestá-las no decênio legal. Int. Belém, 19 de Janeiro de 2000, Dr.ª DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito” – proferida nos autos de MANDADO DE SEGURANÇA, impetrado por MILTON JÚNIOR DE AQUINO, contra ato do Sr. Comandante Geral da Polícia Militar deste Estado, dirija-se ao impetrado e, observadas as formalidades legais, notifique-o, a fim de tomar ciência da ação e, querendo, prestar as informações que julgar necessárias, no prazo de 10 (dez) dias. Seguem anexas cópias da petição inicial, documentos que a instruem e do inteiro teor da decisão. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, aos 03 dias de fevereiro de 2000. Eu, JOSÉ MATIAS S. DIAS, escrivão, elaborei e subscrevo.

Dr.ª MARIA INÊS ANTUNES JADÃO
Juíza de Direito

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0238 DE 10 DE ABRIL DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que por estar revestidas das formalidades legais, recebeu a denúncia em data de 06.04.2000, contra o ASP OF QOPM RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, do RPMONT, e designou o dia 11 de maio de 2000, às 09:30 horas, para audiência de qualificação, interrogatório e inquirição de testemunhas militares CAP QOPM RG 17826 ROMUALDO MARINHO SOARES, do QCG, Aspirantes

Oficiais PM RG 26291 JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, da CIA PRv e RG 25325 MARCELO RIBEIRO COSTA, da 6ª CIPM.

Requisitou, pois, ordene este Comando o comparecimento aquele foro especial do acusado, o qual deverá ser apresentado com antecedência mínima de 24 horas da data designada, para ser citado, bem como das testemunhas militares e dos Oficiais do Conselho Permanente de Justiça, no dia e hora marcados, para o ato processual.

OFÍCIO Nº 0272 DE 19 DE ABRIL DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, que o Conselho Permanente de Justiça, daquele foro especial, em audiência de julgamento realizado em 19.04.2000, decidiu:

I – pela expressão unânime de seus membros, em condenar, como de fato condenou, o acusado SD QPMP RG 8257 JORGE ADALBERTO CORRÊA FILHO, do 3º BPM, à pena de 06 (seis) meses de prisão, observada a detração, pela prática do delito previsto no artigo 187 do Código Penal Militar, em razão de estarem provados os fatos narrados na denúncia.

II – a leitura e assinatura da sentença, dar-se-á no dia 26.04.2000, às 09:00 horas, em tudo observadas as formalidades legais que regem a espécie.

Requisitou, pois, ordene este Comando, o comparecimento dos Oficiais componentes do conselho, bem como do acusado, no dia e horário acima mencionados.

OFÍCIO Nº 0273 DE 19 DE ABRIL DE 2000 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, que o Conselho Permanente de Justiça, daquele foro especial, em audiência de julgamento realizado em 19.04.2000, decidiu:

I – pela expressão unânime de seus membros, em condenar, como de fato condenou, o acusado SD QPMP RG 23925 GILSON DE ANDRADE SILVA, da 1ª CIPM, à pena de 06 (seis) meses de prisão, que diminuída em um terço, por força do disposto no artigo 189, I do Código Penal Militar, resultou em 04 (quatro) meses de prisão, pela prática do delito previsto no artigo 187 do mesmo Diploma Legal, em razão de estarem provados os fatos narrados na denúncia.

II – a leitura e assinatura da sentença, dar-se-á no dia 26.04.2000, às 09:10 horas, em tudo observadas as formalidades legais que regem a espécie.

Requisitou, pois, ordene este Comando, o comparecimento dos Oficiais componentes do conselho, bem como do acusado, no dia e horário acima mencionados.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 113 DE 03 DE ABRIL DE 2000 – PJ

O Exmº Sr RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da Comarca de São Caetano de Odvelas, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB QPMP FEM RG 14213 SÍLVIA DOS SANTOS ALMEIDA, da CCS/QCG, no dia 25 ABR 2000, às 09:30h, a fim de participar da audiência de qualificação e interrogatório.

OFÍCIO Nº 110 DE 14 DE ABRIL DE 2000 – PJ

O Exmº Sr JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 1º TEN QOPM RG 20130 RENATO VIEGAS DUMONT, do 13º BPM, SD QPMP RG 23405 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PANTOJA e RG 23518 LUÍS CARLOS DA SILVA SOUZA, ambos da 6ª CIPM, no dia 02 MAIO 2000, às 10:30h, a fim de prestarem depoimentos como testemunhas nos autos do processo crime, que estão sendo acusados, Reginaldo da Silva Diniz e Benedito Alexandre Ribeiro Formento.

OFÍCIO Nº 259 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD QPMP RG 13043 ELIAS BRASIL SILVA, do 10º BPM, no dia 03 MAIO 2000, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de furto, que a Justiça Pública move contra Davi Neves Coelho.

OFÍCIO Nº 333 DE 20 DE MARÇO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB QPMP RG 7614 FRANCISCO DOS REIS CABRAL, do 2º BPM, no dia 08 MAIO 2000, às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de furto, que a Justiça Pública move contra Anderson Pantoja da Silva ou Márcio Sérgio Vilhena.

OFÍCIO Nº 050 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito Auxiliar da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o CB QPMP RG 10764 EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA, SD QPMP RG 21203 ANTÔNIO NAZARENO DE SOUZA ALMEIDA e RG 22299 JORGE FERREIRA DE ALMEIDA, todos do 10º BPM, no dia 03 MAIO 2000, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de entorpecentes, que a Justiça Pública move contra José Ribamar de Souza.

OFÍCIO Nº 253 DE 03 DE ABRIL DE 2000 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2º SGT QPMP RG 7416 FRANCISCO SANTOS MIRANDA, do 10º BPM, no dia 04 MAIO 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de furto qualificado, que a Justiça Pública move contra Denivaldo do Círio de Almeida.

OFÍCIO Nº 247 DE 31 DE MARÇO DE 2000 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT QPMP RG 9185 PAULINO SOARES DE CASTRO, do 1º BPM, no dia 08 MAIO 2000, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra José Roberto da Silva Paiva.

OFÍCIO Nº 167 DE 12 DE ABRIL DE 2000 – PJ

A Exmª Srª BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOPM RG 24961 MAURO CÉSAR DE ARAÚJO PRATA, 3º SGT QPMP RG 11835 JOÃO BOSCO VIETAS DE SOUZA e SD QPMP RG 17713 JOSÉ EDILSON MOREIRA DA COSTA, todos do 2º BPM, no dia 27 ABR 2000, às 10:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo crime de entorpecentes, que a Justiça Pública move contra João Rodrigues de Lima.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 027 DE 25 DE ABRIL DE 2000 – AJG.

Ao 2º TEN QOPM FEM RG 24958 SILVANA SOUZA CASTRO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim, as atribuições policiais judiciárias que me competem.

•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o 1º TEN QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, do QCG, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o TEN CEL QOPM FEM RG 8659 IZANETE CARVALHO DE LIMA, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o 1º TEN QOPM RG 18345 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, do QCG, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL**